

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO
REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.**

Ata n.º 1

1. Aos 27 dias do mês de março de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal por videoconferência para preenchimento do cargo de direção intermédia do 3.º grau – *Coordenado/ar do Núcleo de Condutores e Contraordenações, da DRMT-Centro* – autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de 01 de março de 2023, estando presentes os seus membros efetivos, *Dr. Pedro Miguel Guerreiro da Silva, Vogal do Conselho Diretivo do IMT, I.P.; como Presidente, Dra. Ana Sofia Gonçalves Valente, Chefe de Divisão Assuntos Sociais e Educação da Câmara Municipal de Soure, e a Mestre Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, Delegada Distrital de Aveiro, do IMT, I.P.,* como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Fixar os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa;
 - 1.2. Elaborar os modelos da **ficha de avaliação curricular** (Anexo - A) e da **ficha de entrevista pública** (Anexo - B), em que se desenvolvem os cálculos a efetuar.
 - 1.3. Designar a técnica superior do departamento de recursos humanos Carla Brotas Góis para secretariar os trabalhos do júri, ficando o Departamento de Recursos Humanos encarregue de indicar outro(a) trabalhador(a) para aquele efeito, em caso de necessidade de substituição.
2. Relativamente ao ponto 1.1. o júri deliberou que para apuramento da classificação final após aplicação dos métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista pública, a fórmula a utilizar é a seguinte:

$$CF = AC + EP / 2$$

em que:

- CF = Classificação Final;
- AC = Avaliação Curricular;
- EP = Entrevista Pública.

3. **Avaliação Curricular** - A classificação da Avaliação Curricular é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HAP + 2EPG + 2EPE + VP / 6$$

em que:

- HAP = Habilitações Académicas e Profissionais;
- EPG = Experiência Profissional Geral;
- EPE = Experiência Profissional Específica;
- VP = Valorização Profissional.

- 3.1. **Habilitações académicas (HA):** avalia a titularidade do grau académico, bem como da área de conhecimento da habilitação indicada no aviso de abertura do procedimento, preferencialmente na área de *Direito* de acordo com a seguinte ponderação:

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

Habilitações académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Mestre ou de Licenciado (ou superior), na área indicada no aviso de abertura do procedimento	20
Grau de Mestre ou de Licenciado em outra área	16

- 3.2. **Habilitações Profissionais (HP):** avalia a aprovação nos cursos de alta direção ou de formação de dirigentes em administração pública, bem como de cursos de especialização ou de pós-graduação diretamente relacionados com o setor de atividade em que o cargo se insere, ministrados por autoridade reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)
CADAP	20
CAGEP ou FORGEP	18
Diploma de especialização ou Curso de Pós-graduação na área	16
Seminário de Alta Direção (SAD)	12

Acresce 0,5 valor por cada pós-graduação ou diploma de especialização, se versarem temas diretamente relacionados com a área do cargo a prover e o(a) candidato(a) possuir mais do que um.

A fórmula de cálculo do fator HAP é a seguinte: **$HAP = \frac{HA + HP}{2}$**

A classificação final do fator HAP resulta da média aritmética da soma dos valores de cada um dos subfatores HA e HP, que, no total, não pode exceder os 20 valores.

- 3.3. A **experiência profissional geral (EPG)**, que pondera o desempenho efectivo de funções, é avaliada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPG = \frac{2EPC + EPR}{3}$$

em que:

EPC = Experiência Profissional na Carreira (Técnica Superior ou equiparada);

EPR = Experiência Profissional Relevante.

- 3.3.1. A **experiência profissional na carreira (EPC)**, que avalia o desempenho efectivo de funções na área de atividade para que o concurso foi aberto e a duração desse desempenho traduzida em anos completos prestados na carreira técnica superior ou equivalente, é pontuada da seguinte forma:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO
REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.**

Experiência profissional na carreira (anos)	Pontuação (0-20)
Até dois anos	16
Até quatro anos	18
Mais de quatro anos	20

3.3.2. A **experiência profissional relevante** (EPR) é avaliada pela análise global do desempenho de funções do avaliado, face à sua complexidade e responsabilidade. Consideram-se os seguintes subfatores e a correspondente avaliação que, no total, não pode exceder 20 (vinte) valores:

- a) Exercício de funções de reconhecido interesse público, designadamente como membros de gabinetes ministeriais = 1 valor;
- b) Desempenho de cargos dirigentes, de coordenação e supervisão em organismos públicos e na área do cargo a prover = 3 valores;
- c) Exercício de funções de direção em órgãos de gestão e administração de pessoas coletivas públicas ou privadas de interesse público = 2 valores;
- d) Exercício de funções de relevante interesse social, designadamente como dirigente sindical = 2 valores;
- e) Exercício de funções de representação dos serviços a nível interdepartamental ou superior, a nível internacional ou nacional;
 - A nível internacional = 2 valores;
 - A nível nacional = 1 valor.
- f) Participação em grupos de trabalho, por nomeação oficial em Portugal ou no estrangeiro = até 2 valores;
 - Com coordenação do grupo de trabalho = 2 valores;
 - Sem coordenação do grupo de trabalho = 1 valor.
- g) Atividades letivas relacionadas com a área profissional = 2 valores;
- h) Monitorização de ações de formação = 1 valor por cada ação de formação até ao máximo de 2 valores;
- i) Participação em júris de concurso de seleção de pessoal, de aquisição de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas = 1 valor;
- j) Publicação de documentos científicos diretamente relacionados com a carreira ou cargo ou de documentos que contribuam para as boas práticas na gestão do serviço em que se inserem = 2 valores;
- l) Participação como orador(a) ou palestrante em seminários, colóquios ou reuniões de alto nível = 2 valores.

3.4. A **experiência profissional específica** (EPE) avalia o desempenho de funções na área para a qual é aberto o concurso, considerando a sua natureza e duração.

3.4.1. Para avaliação da experiência profissional específica para o cargo e tendo em conta a área de atuação e o perfil exigidos no detalhe da oferta de emprego, o júri deliberou avaliar a experiência de chefia/direção do(a) candidato(a) enquanto dirigente bem

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

como a sua experiência nas subáreas de competência a que se refere o *n.º 3, 4 e 5 artigo 2.º* do estatuto do IMT, IP aprovado pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

3.4.2. Como critério, para efeitos de valorização da experiência profissional específica, é atribuída a cada uma das mencionadas subáreas de competência a pontuação de 1 valor por cada módulo de tempo de experiência, até ao máximo de 5 valores. A classificação final da EPE resulta da soma dos valores de cada uma das subáreas, que, no total, não pode exceder os 20 valores. Para melhor explicitação junta-se quadro:

NATUREZA	Até 3 anos 1 val.	3 ou + anos 2 val.	4 ou + anos 3 val.	5 ou + anos 4 val.	6 ou + anos 5 val.	Total
Gerir e Coordenar as atividades e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros do serviço na sua dependência.						
Assegurar a qualidade do atendimento aos utilizadores.						
Gerir os procedimentos administrativos em áreas de negócio designadamente em matéria de mobilidade, condutores e contraordenações ou serviços similares.						
Fiscalizar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais.						
TOTAL						

3.5. A Valorização Profissional (VP), pondera as ações de formação e aperfeiçoamento profissional tendo em conta a duração das ações de formação, frequentadas pelos candidatos, directa (formação específica) e indirectamente (formação genérica) relacionadas com a área funcional posta a concurso e desde que devidamente comprovadas, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados versando temas relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso. Caso a duração das ações não seja referida serão consideradas como de duração até 100 ou 90 horas, consoante se trate de AFE ou AFG.

Considerar-se-á a formação específica e genérica, em função das áreas de atuação do cargo a prover e será pontuada até ao máximo de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$FP = AFE + AFG$$

em que:

AFE = Ações de Formação Específica;

AFG = Ações de Formação Genérica.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

3.5.1. **Ações de formação específica (AFE)**, são as que se relacionam diretamente com as áreas de atividade do cargo a prover. Não podendo exceder doze (12) valores, cada uma delas é pontuada conforme a tabela seguinte.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir
Até 100 horas	1 valor
Superiores a 100 horas	2,5 valores

3.5.2. **Ações de formação genérica (AFG)**, este fator é avaliado pelo número de ações de formação que não estão diretamente relacionadas com as áreas de atividade para o qual foi aberto o procedimento, mas contribuem para um desenvolvimento das suas competências. Neste fator inclui-se ainda a formação cultural, social e ética, direcionada para os grandes problemas do mundo contemporâneo e para o alargamento do saber e cultura diferentes do seu domínio de intervenção profissional. As ações de formação genérica não podem exceder oito (8) valores.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir a cada ação
Até 100 horas ou sem duração comprovada	0,5 valores
Superiores a 100 horas	2 valores

3.5.3. Para efeitos de atribuição de pontuação, nos cursos com vários módulos é considerada, apenas, a totalidade das horas dos referidos cursos.

4. **Entrevista pública** – Na entrevista pública avalia-se, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as), tendo como referência as exigências do cargo a prover e analisando-se os seguintes fatores:

- a) **Sentido Crítico** – analisa-se a capacidade demonstrada pelo(a) candidato(a) em questionar e analisar de forma racional e objetiva as situações/questões colocadas e as soluções propostas face às situações que lhe são colocadas;

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Favorável preferencialmente	Análise racional e objetiva das questões apresentadas e elevadas capacidades de argumentação e fundamentação, com lógica irrefutável, perante uma situação-problema, avalia diferentes tipos de dados e relaciona-os de forma lógica e com visão crítica;	20/18 pontos
Bastante Favorável	Análise racional e objetiva das questões apresentadas e boas capacidades de argumentação e fundamentação, com lógica irrefutável, perante uma situação-problema, avaliando diferentes tipos de dados e relacionando-os de forma lógica e com visão crítica; Abordagem profunda das questões	17/16 pontos

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

	apresentadas e boas capacidades de argumentação e de fundamentação, com lógica, perante uma situação-problema;	
Favorável	Abordagem racional e objetiva das situações/questões colocadas, interpretação aceitável das questões apresentadas, e boas capacidades de argumentação e de fundamentação, com lógica aceitável, perante uma situação-problema;	15/13 pontos
Suficiente	Abordagem sofrível das questões apresentadas, deficiente capacidade de fundamentação e argumentação titubeante, sem convicção ou solução perante uma situação-problema;	12/10 pontos
Insuficiente	Fuga às questões apresentadas, nula capacidade de fundamentação com muitas dúvidas e incertezas, e manifesta falta de argumentação, de forma pouco crítica e/ou ilógica perante uma situação-problema.	09/01 pontos

- b) **Motivação** – consideram-se as motivações profissionais do(a) candidato(a) face às exigências do cargo a que se candidata;

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Favorável preferencialmente	Demonstração inequívoca de elevados interesses e gostos, bem polarizados, escolha de objetivos e meios adequados, elevado espírito de iniciativa e sentido das responsabilidades. Posse inequívoca de elevada direção e intensidade vocacional, demonstrando razões e interesses múltiplos pelo cargo a concurso e manifestação de vontade de contribuir para a prossecução das atribuições e competências da instituição;	20/18 pontos
Bastante Favorável	Demonstração de interesses e gostos polarizados, escolha de objetivos e meios adequados, bom espírito de iniciativa, disponibilidade e sentido das responsabilidades. Posse inequívoca de boa direção e intensidade vocacional, demonstrando razões lógicas pelo cargo a concurso;	17/16 pontos
Favorável	Demonstração de interesses e gostos polarizados, escolha de objetivos e meios adequados, bom espírito de iniciativa e sentido de disponibilidade e das responsabilidades. Posse de alguma direção e intensidade vocacional, demonstrando razões aceitáveis mas sem grande convicção pelo cargo a concurso ou manifestação de vontade em contribuir para a prossecução das atribuições e	15/13 pontos

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

	competências da instituição;	
Suficiente	Demonstração equívoca de interesses e gostos pouco polarizados, escolha deficiente de objetivos e meios adequados, deficiente espírito de iniciativa e alguma disponibilidade para a resolução das tarefas rotineiras. Posse de insuficiente direção e intensidade vocacional, demonstrando pouco interesse ou razões negativas ou meramente pessoais pelo cargo a concurso;	12/10 pontos
Insuficiente	Demonstração inequívoca de desinteresse, incapacidade para escolha de objetivos e meios adequados, inexistência de iniciativa e de disponibilidade total para a resolução das tarefas rotineiras. Posse de inequívoca desmotivação e desinteresse pelo cargo a concurso, com manifestação de razões meramente pessoais pelo cargo a concurso.	09/01 pontos

- c) **Expressão e Fluência Verbais** – analisa-se e pondera-se a sequência lógica do raciocínio, a fluência, rigor e a riqueza da expressão verbal do(a) candidato(a) direcionada para a resposta às questões colocadas;

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Favorável preferencialmente	Elevada qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário rico e tecnicamente rigoroso, da transmissão muito clara de um ponto de vista e de grande capacidade de articulação das ideias em exposição, demonstrando respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando os seus contributos;	20/18 pontos
Bastante Favorável	Muito boa qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de bom vocabulário, da transmissão clara e rigorosa de um ponto de vista e de boa capacidade de articulação das ideias em exposição;	17/16 pontos
Favorável	Boa qualidade de expressão e de fluência verbais manifestadas através de vocabulário corrente, da transmissão menos clara de um ponto de vista mas revelando suficiente capacidade de articulação das ideias em exposição;	15/13 pontos
Suficiente	Fraca qualidade de expressão e de fluência verbais manifestadas através de vocabulário corrente, da transmissão pouco clara ou confusa de um ponto de vista e	12/10 pontos

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

	de deficiente capacidade de articulação das ideias em exposição;	
Insuficiente	Deficiente qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através de vocabulário muito pobre, de dificuldade clara na transmissão de um ponto de vista e de total incapacidade de articulação das ideias em exposição.	09/01 pontos

- d) **Inovação e Melhoria Contínua** – evidencia-se pela capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais, desenvolvendo novos processos, com valor significativo para o serviço, através de ajustamento contínuo à mudança e a novos desafios organizacionais bem como a necessidade de atualização técnica e jurídica constante.

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Favorável preferencialmente	Demonstrou excelência em inovar e melhorar processos e/ou procedimentos, sendo considerado um especialista; Lidera projetos de melhoria contínua e é capaz de orientar e formar outros membros da equipa; Possui capacidades avançadas de resolução de problemas e é capaz de identificar oportunidades de melhoria em situações complexas e desafiadoras.	20/18 pontos
Bastante Favorável	Demonstrou capacidade em inovar e melhorar processos e/ou procedimentos; Implementa práticas de melhoria contínua de forma proativa e eficaz; Utiliza várias ferramentas e técnicas de avaliação e melhoria contínua de forma efetiva.	17/16 pontos
Favorável	Demonstrou interesse em inovar e melhorar processos e/ou procedimentos; Conhece algumas práticas básicas de melhoria contínua, mas ainda precisa de orientação; Utiliza algumas ferramentas e técnicas de avaliação e melhoria contínua de forma limitada	15/13 pontos
Suficiente	Demonstrou pouca iniciativa em inovar ou melhorar processos e/ou procedimentos; pouco interesse em aprender novas técnicas ou adotar práticas de melhoria contínua; Pouco familiarizado com as ferramentas e técnicas de avaliação e melhoria contínua	12/10 pontos
Insuficiente	Não demonstrou iniciativa em inovar ou melhorar processos e/ou procedimentos; nenhum interesse em aprender novas técnicas ou adotar práticas de melhoria contínua; Não está familiarizado com as ferramentas e técnicas de avaliação e melhoria contínua.	09/01 pontos

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

- e) **Orientação para Resultados** – afere-se através da capacidade demonstrada em concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas solicitadas, estabelecendo prioridades de ação, comprometendo-se com a prossecução e obtenção de objetivos exigentes com elevado empenho e rigor.

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Favorável preferencialmente	Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, relevando elevada determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	20/18 pontos
Bastante Favorável	Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, relevando grande determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	17/16 pontos
Favorável	Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, relevando determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	15/13 pontos
Suficiente	Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, relevando reduzida determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	12/10 pontos
Insuficiente	Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, não relevando determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	09/01 pontos

- f) **Qualidade da Experiência Profissional** – averigua-se pela capacidade demonstrada de resolução de problemas de modo independente e proativo.

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação

Favorável preferencialmente	Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho;	20/18 pontos
Bastante Favorável	Revela variedade e profundidade de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com bons conhecimentos profissionais de grande utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar grande capacidade de adaptação ao trabalho;	17/16 pontos

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO
REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.**

Favorável	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer, permitindo prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho;	15/13 pontos
Suficiente	Revela alguma experiência, não aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer, permitindo prognosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho;	12/10 pontos
Insuficiente	Revela experiência pouco variada e não aprofundada, conjugada com poucos conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer, permitindo prognosticar deficiente capacidade de adaptação ao trabalho.	09/01 pontos

- 4.1. A avaliação de cada um destes fatores será feita como se indica no anexo B que faz parte integrante desta ata.
- 4.2. A classificação final da entrevista pública, obtida numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética dos valores obtidos naqueles fatores.

5. No que se refere ao segundo ponto da ordem de trabalhos (2.2.), o júri aprovou os modelos da ficha de avaliação curricular e da ficha de entrevista pública, que são parte integrante da presente Ata.

6. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Júri

Dr. Pedro Miguel Guerreiro da Silva

Dra. Ana Sofia Gonçalves Valente

Mestre Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO
REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME: _____

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

	VALORES
HAP	
EPG	
EPE	
VP	

$$AC = \frac{\quad + 2x \quad + 2x \quad + \quad =}{6}$$

AC =

Data: ___/___/___

O Júri,

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO
REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.**

APÊNDICE 1 AO ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME:

1 – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

As habilitações académicas (HA) serão pontuadas de acordo com o seguinte critério:

Habilitações académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Mestre ou de Licenciado (ou superior) na área indicada no aviso de abertura do procedimento	20
Grau de Mestre ou de Licenciado em outra área	16
Total (1)	

1) O de maior valor

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)	Valoração
CADAP	20	
CAGEP ou FORGEP	18	
Curso de Pós-graduação ou Diploma de especialização na área	16	
Seminário de Alta Direção (SAD)	12	
Cursos de pós-graduação específicos da área do cargo a prover	0,5 x N.º	
Total (1)		

1) O de maior valor

$$\text{HAP} = \frac{\quad}{2} + \frac{\quad}{2} = \quad$$

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)

2.1 – Experiência profissional na carreira (EPC):

Até 2 anos = 16 valores;	
Até 4 anos = 18 valores;	
Mais de 4 anos = 20 valores.	

2.2 – Experiência profissional relevante (EPR):

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

FUNÇÕES OU CARGOS	Valoração máxima	Pontuação
Alínea a), h) e i) do ponto 3.3.2.	1 valor	
Alíneas c); d); g); j) e l) do ponto 3.3.2.	2 valores cada	
Alínea b) do ponto 3.3.2.	3 valores	
Representação dos serviços a nível interdepartamental internacional – alínea e) do ponto 3.3.2.	2 valores	
Representação dos serviços a nível interdepartamental nacional – alínea e) do ponto 3.3.2.	1 valor	
Coordenação de grupos de trabalho por nomeação oficial	2 valores	
Participação em grupos de trabalho por nomeação oficial	1 valor	

$$EPG = \underline{2 EPC + EPR} = 2 \times \underline{\quad} + \underline{\quad} = \underline{\quad} = \underline{\quad}$$

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)

NATUREZA	Até 3 anos 1 val.	3 ou + anos 2 val.	4 ou + anos 3 val.	5 ou + anos 4 val.	6 ou + anos 5 val.	Total
Gerir e Coordenar as atividades e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros do serviço na sua dependência.						
Assegurar a qualidade do atendimento aos utilizadores.						
Gerir os procedimentos administrativos em áreas de negócio designadamente em matéria de mobilidade, condutores e contraordenações ou serviços similares.						
Fiscalizar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais.						
TOTAL						

$$EPE = \underline{\quad}$$

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES DA DIREÇÃO
REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

3 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (VP)

4.1 – Ações de formação específica (AFE)

Duração das ações de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 100 horas		1 valor	
Superiores a 100 horas		2,5 valores	
(Máxima pontuação – 12 valores)		Total	

4.2 – Ações de formação genérica (AFG)

Duração das ações de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 100 horas		0,5 valor	
Superiores a 100 horas		2 valores	
(Máxima pontuação – 8 valores)		Total	

$$VP = AFE + AFG = \underline{\hspace{2cm}} + \underline{\hspace{2cm}} = \underline{\hspace{2cm}}$$

Data: ____/____/____

O Júri,

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE CONDUTORES E CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO CENTRO DO IMT I.P.

APÊNDICE 1 ao Anexo B

FICHA DA ENTREVISTA

NOME: _____

FATORES DE AVALIAÇÃO	FAVORÁVEL	BASTANTE	FAVORÁVEL	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
	PREFERENCIALMENTE 20/18 pontos	FAVORÁVEL 17/16 pontos	FAVORÁVEL 15/13 pontos	SUFICIENTE 12/10 pontos	INSUFICIENTE 09/01 pontos
Sentido Crítico					
Motivação					
Expressão e Fluência Verbais					
Inovação e Melhoria Contínua					
Orientação para os Resultados					
Qualidade da Experiência Profissional					
TOTAL					

Data: (Local),

O JÚRI
